

Resolução SEAP nº.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO resolve, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 1984.

R E S O L V E:

Converter, para a Reforma por Invalidez, L. 3.363.719-5, Subtenente, LF-01, da PMPR, de acordo com o artigo 171 item A da lei 1943/54. Protocolo nº 16.228.875-0.

Curitiba, 28 de abril de 2020.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 7360

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de CELESTINO DENARDINI, RG nº 3.614.852-7, LF05, Professor, PRPREV, conforme cálculos de fls. 71 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 7.763,03 (Sete mil, setecentos e sessenta e três reais e três centavos). Efeitos financeiros a partir de 01/03/2019. Protocolo nº 15.775.345-2.

Curitiba, 28 de abril de 2020

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 7361

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de MARILZA HIROMI WATANABE SAKATA, R.G. nº 3.054.819-1, LF 01, Agente Universidade, UEL, conforme cálculos de fls. 32 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 5.402,41 (Cinco mil, quatrocentos e dois reais e quatro e um centavos). Protocolo nº 15.797.511-0.

Curitiba, 28 de abril de 2020

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

35934/2020

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR**PORTARIA Nº 42/2020 - JUCEPAR**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, resolve:

USUFRUIR

Suas férias, referente ao ano de 2020 a partir de 28/04/2020 por 30 (trinta) dias, sendo neste período substituído pelo Sr. Sebastião Mota, RG. 599.291-5, Vice-Presidente da autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 30 de março de 2020.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

37076/2020

PORTARIA Nº 44/2020 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, resolve:

CONCEDER

Férias referente ao ano de 2020 a partir de 13/04/2020 por 30 (trinta)

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
7230219320**

Documento emitido em 07/11/2020 21:46:53.

Diário Oficial Executivo
Nº 10677 | 30/04/2020 | PÁG. 193

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

/sel Biscaia, Secretário Geral, Rg. 6.231.734-5/
uido pelo Sr. Sebastião Mota, RG. 599.291-5,

ubliche-se.

itiba, 27 de fevereiro de 2020.

arcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

36124/2020

**Serviço Social Autônomo
PARANAPREVIDÊNCIA****RESUMO DE ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, concedem o benefício previdenciário de aposentadoria, na forma abaixo especificada:

Ato de Benefício Previdenciário Nº 37974/2020 - Protocolo: 15.318.605-7
Aposentado: GENEROZO RIBEIRO DE OLIVEIRA **Cargo:** Serventuário da Justiça **Valor Mensal do Benefício: R\$ 8.052,85** (Oito mil, e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) – FF. **Fundamentação Legal: Artigo 40 CF, §§ 1º, inciso III, alínea C, redação original c/c Lei 4975/64.**
Curitiba, 30 de março de 2020.

27378/2020

**Superintendência Geral de
Tecnologia e Ensino Superior****PORTARIA Nº 092/2020 - SETI**

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal nº 9.394 de 20/12/96, e nos termos da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual nº 1419, de 23 de maio de 2019, modificado pelo Decreto nº 4245, de 17 de março de 2020 e da Deliberação nº 001/2017-CEE/PR,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar os Pareceres da Câmara de Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação do Paraná, conforme abaixo discriminados:

Protocolo nº: 16.232.174-9

PARECER CEE/CES N.º 62/20, de 13/04/2020

Assunto: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, da UEPG, ofertado no *Campus* Uvaranas.

Protocolo nº: 16.211.795-5

PARECER CEE/CES N.º 63/20, de 13/04/2020

Assunto: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Secretariado Executivo Trilíngue - Bacharelado, da UEM, ofertado no *Campus* Sede.

Protocolo nº: 16.252.333-3

PARECER CEE/CES N.º 64/20, de 13/04/2020

Assunto: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, da UEPG.

Protocolo nº: 16.252.760-6

PARECER CEE/CES N.º 65/20, de 13/04/2020

Assunto: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Física – Licenciatura, da UEPG, ofertado no *Campus* Uvaranas.

Protocolo nº: 16.376.885-2

PARECER CEE/CES N.º 66/20, de 13/04/2020

Assunto: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Farmácia – Bacharelado, da UEL.

Protocolo nº: 16.394.990-3

PARECER CEE/CES N.º 67/20, de 13/04/2020

Assunto: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Odontologia – Bacharelado, da UEL.

Protocolo nº: 16.463.791-3

PARECER CEE/CES N.º 68/20, de 14/04/2020

Assunto: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Civil - Bacharelado, da UEM, ofertado no *Campus* Sede.

Protocolo nº: 16.394.295-0

PARECER CEE/CES N.º 69/20, de 14/04/2020